



DECRETO N.º 3790/2022

De 16 de Março de 2022

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento, autorizado pela Alínea “a”, Inciso I, do Artigo 7º da Lei Municipal N°2020/2021, de 30 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2020/2021, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, nas seguintes classificações:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Unid. Orçam: 03.01 – SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Classif: 13.392.0017.2.057 Manutenção do Calendário de Eventos

Conta: 76

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 600,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Unid. Orçam: 03.01 – SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Classif: 27.812.0021.2.062 Manutenção do Desporto Amador e do Calendário de Esportes

Conta: 120

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO GOVERNO E PLANEJAMENTO

Unid. Orçam: 12.02 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO GOVERNO E PLANEJAMENTO

Classif: 04.121.0002.2.169 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Econômico, Governo e Planejamento

Conta: 892

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00



Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unid. Orçam: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classif: 01.031.0001.2.039 Divulgação Oficial e Institucional do Legislativo

Conta: 27

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

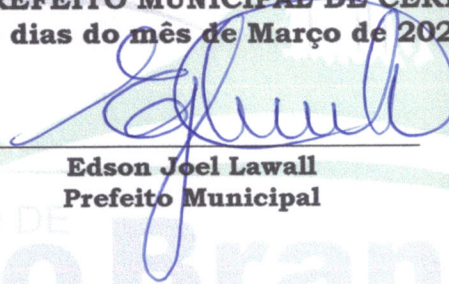
Elem. Desp.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.600,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 16 dias do mês de Março de 2022.

Registre-se e Publique-se:



Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADM 2021/2024